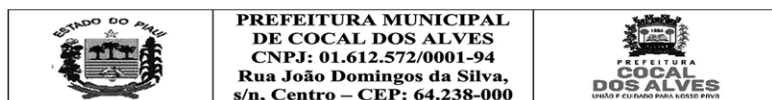


Id:030E7DC1C6A618A5



PORTARIA Nº. 198/2025 GAB.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão, integrante da Estrutura Administrativa Direta e Indireta de Cocal dos Alves/PI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **DENILSON VIEIRA LIMA**, CPF Nº **078.930.733-22**, para exercer a função não remunerada de **FISCAL DE CONTRATOS** celebrados pela Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura.

Art. 2º As funções de fiscal de contratos estão previstas na lei federal nº 14.133/2021, especialmente as contidas em seu art. 117.

Art. 3º Quando da impossibilidade do exercício da função, o servidor comunicará previamente à administração pública, para consequente designação de substituto

Art. 4º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, em 03 de março de 2025.

WODSON
GIAN SILVA
VIEIRA:05735
072366

Wodson Gian Silva Vieira
Prefeito Municipal de Cocal dos Alves - PI

Assinado de forma digital por
WODSON GIAN SILVA
VIEIRA:05735072366
Data: 2025.03.14 12:33:32 -03'00'

Id:01AB3849691C1772



PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0250/2021

3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 0250/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à Internet para transmissão de sinal, instalação e configuração de sinal via rádio e/ou fibra ótica de INTERNET banda larga de rede wireless, de acordo com a especificação do local, roteamento em frequência de 5.8GHz: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 0250/2021, firmado entre as partes em 13/08/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**: 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 13/08/2024 à 13/08/2025, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, Inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE**: Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI**, **CONTRATADA: VIRTEX TELECOM EIRELI – VIRTEX TELECOM, CNPJ: 05.439.562/0001-50**, **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, **FONTE DE RECURSO**: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, FMS, SAMU, PAB, PPI/ECD, FMAS, SCFV, IGD, Dotação Orçamentária 020401 - Educação - Outros Programas - 12.365.0035.2260.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 30%, 020200 – Secretaria de Administração e Finanças - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020603 – Assistência à Criança e ao Adolescente - 08.243.0015.2104.0000 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar, 020601 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social, 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – outros Programas, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, 020701 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.302.0020.2171.0000 – Manutenção das Ações do SAMU, 020703 – Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos - 10.302.0027.1197.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e hospitalares, 020900 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Laser - 13.392.0038.2290.0000 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais, Atividade – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Cristino Castro – PI, 12 de julho de 2024.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:10EF34756E0A1497



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110, de 13 de março de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear a Sra. **TELMA PEREIRA REGO**, portadora do CPF nº 085.191.443-81, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA ESCOLAR- CCA-2 DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:151904DE86A8149C



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111, de 13 de março de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear o Sr. **IGOR FIGUEIREDO DA SILVA**, portador do CPF nº 068.202.913-02, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR- CCA-2 DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI